

CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EMENDA Nº 10/2019

MODIFICATIVA AO PL Nº 12/2019

Nos termos do artigo 112, da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 (Regimento Interno da Edilidade), modifique-se o ANEXO integrante do PL nº 12/2019, de acordo com o que segue:

1) MODIFIQUE-SE a carga horária referente ao item Jornada de Trabalho conforme segue:

- a) Cargo de **Monitor de Informática** – Jornada de Trabalho: 24 horas semanais;
- b) Cargo de **Monitor de Música** – Jornada de Trabalho: 25 horas semanais;
- c) Cargo de **Monitor de Trabalhos Manuais** – Jornada de Trabalho: 25 horas semanais;

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 21 de março de 2019.


GILMAR APARECIDO CECATO
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

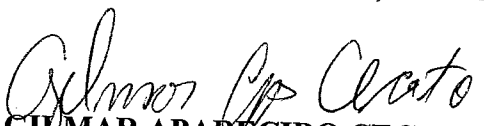
e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresento esta Emenda ao Projeto de Lei nº 12, de 06 de março de 2019, que “Dispõe sobre a Descrição dos Cargos Efetivos e das Atribuições das Funções, e dá outras providências”, visando sanar equívocos relativos à carga horária dos cargos de Monitor de Informática; Monitor de Música; e Monitor de Informática.

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 21 de março de 2019.


GILMAR APARECIDO CECATO

Vereador